

ATA Nº. 12/2014

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 5 DE
JUNHO DE 2014. -----**

- - - Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou o Técnico Superior, Carlos Alberto Puga Carvalhido. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificou-se a substituição do Sr. Vereador Diogo Gouveia Cabrita que, usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de Vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista. Tendo de seguida, declarado aberta a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia o Sr. Presidente referiu que a hora de realização da presente reunião foi alterada devido ao facto de ter estado presente no Fórum de Urbanismo e Infraestruturas do Circulo de Empresários da Galiza, em Vigo. Seguidamente, deu a palavra aos membros para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

- Da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues que, após ter consultado o processo de contratação da empresa “Bonvoyage” para a realização do “Passeio Sénior”, entendeu solicitar alguns esclarecimentos sobre o mesmo. Pediu acesso aos restantes

ATA Nº. 12/2014

orçamentos, dado não fazerem parte do processo de contratação, e referiu ter ficado surpreendida com o facto de a “Empresa Bonvoyage”, de nome “Emprosil” e cuja constituição remonta ao ano de 2012, já ter prestado outros serviços ao Município em áreas diferentes do turismo e dos transportes, concretamente nos anos de 2012 e 2013. Por este motivo deduz que, tais serviços nada têm a ver com atividades de turismo, até porque, o objeto da empresa só foi alterado em 2013 e para a seguinte forma: “atividade das agências de viagens com a exceção do transporte turístico em veículos automóveis com lotação superior a 9 lugares”. Acha estranho que a empresa tenha prestado um serviço que não está incluído no seu objeto social. Verificou que a empresa emitiu uma procuração à funcionária para tratar deste tipo de assuntos e, ainda, que os donos da empresa “Bonvoyage”, são os mesmos donos da empresa “Naron”, pelo que, estranha, que sendo esta última uma empresa de construção, preste também serviços em atividades de contexto totalmente diferente, como é o caso do passeio sénior. Solicitou cópia do processo. -----

Seguidamente, questionou se houve mais algum desenvolvimento sobre a questão da visita da Polícia Judiciária à Câmara, porque detém a informação de que os Inspectores terão efetuado as diligências no seguimento de uma queixa sobre empresas espanholas, nomeadamente, a “Naron”. -----

Por último, solicitou esclarecimentos sobre a diferença de procedimentos em relação ao mesmo tipo de situações, passando a referir o caso concreto que a preocupa. Chegou ao seu conhecimento que o Sr. Manuel de Boivão (que está a construir uma casa para a filha, na freguesia de Friestas) terá feito uma proposta ao Sr. Vereador Manuel Lopes no sentido de proceder à resolução da questão da construção de um muro que não se encontra legal. A situação seria solucionada através da assinatura de um documento no qual o interessado se comprometeria a retirar o muro caso a Câmara Municipal, posteriormente, viesse a necessitar dessa área. Mais referiu que,

ATA Nº. 12/2014

tem conhecimento de uma situação idêntica na estrada de ligação a Gondomil, na qual se permitiu este tipo de solução.

Finda a intervenção o Sr. Presidente respondeu que, se a Sr^a. Vereadora se deslocasse ao local antes de expor estes assuntos mais particulares em reunião de Câmara, provavelmente já não teria dúvidas quanto às decisões tomadas sobre os mesmos. Também referiu que o que está em causa não é um simples documento de promessa, mas sim proceder à inscrição na Conservatória de Registo Predial de um ónus a favor da Câmara, para o qual o Sr. Manuel de Boivão nunca se mostrou disponível. Também referiu que, é do conhecimento da Sra. Vereadora, que a Câmara tem de obedecer às normas legais estabelecidas no RJUE, designadamente as que regulam os alinhamentos de rua. Passou a explicar que, neste caso em concreto, para além de se ter que respeitar as referidas normas legais, também não faz sentido algum atender à pretensão do interessado, dado que os muros das casas vizinhas, no seu tempo, também tiveram de recuar. Referiu ainda que, se o Sr. Manuel aquando da entrega do processo de licenciamento para a casa, tivesse, como é normal, apresentado também o pedido de licenciamento para o muro, saberia, desde logo, que era necessário recuar o muro. Aliás, recuar o muro acaba por ser benéfico para o proprietário da casa, porque caso contrário, as viaturas ficariam estacionadas na estrada.

Relativamente às dúvidas manifestadas sobre o Passeio Sénior, referiu que foram solicitados orçamentos às empresas AVIC, Courense, Bonvoyage e à Quinta do Cruzeiro. Tudo foi ponderado no sentido de escolher a melhor solução dado que o Passeio Sénior para correr bem, além de necessitar da colaboração de funcionários com experiência na logística da operação (que a Câmara sabia ser o caso da Bonvoyage pois os seus funcionários já tinham participado no evento há cerca de dois anos), tem ainda de ser um passeio curto, sem incidentes, e com locais adequados e capacitados para servir o almoço e o jantar a 736 séniores. Além de que, a proposta

ATA Nº. 12/2014

apresentada acabou por ser indiretamente escolhida pelos Srs. Presidentes de Junta que, após terem tido acesso aos roteiros, escolheram o percurso e, conseqüentemente, a Bonvoyage. Por outro lado, as empresas acima mencionadas rejeitaram fazer a deslocação à Malafaia, sendo que, este estabelecimento, acabou por ser o local mais adequado para este tipo de situações, até porque serve à mesa e os séniores não têm que se deslocar. Por tudo, a Bonvoyage acabou por ser a empresa que englobou todos estes requisitos.

O Santoínho foi rejeitado liminarmente atendendo ao facto de não servir às mesas.

Finalizando, referiu que o processo de contratação é feito pelos respetivos serviços do Município, contudo, e se se verificar a necessidade de alguma correção, a mesma será efetuada.

Por último e, em relação à visita da Policia Judiciária à Câmara Municipal frisou que quer a IGAL, quer a Inspeção de Finanças, quer a própria Policia Judiciária não encontraram quaisquer problemas. As Câmaras Municipais são fiscalizadas online, estão ligadas à DGAL, pelo que, todos os processos de contratação são do seu conhecimento e são públicos. Agora, se a empresa tem algum problema de estatutos, procuração ou administrativos, existem os Chefes da Divisão Administrativa e Financeira para analisar a situação, e se for necessária alguma retificação, tal será efetuado. Estranhou a coincidência do teor da denúncia com algumas intervenções partidárias efetuadas na última campanha das eleições autárquicas.

Finalizada a intervenção, o Sr. Vereador Manuel Lopes solicitou a palavra para responder ao comentário feito pela Sra Vereadora Anabela Rodrigues relativamente ao Sr. Manuel de Boivão. Tendo referido que aquilo que foi dito ao Sr. Manuel é que teria que obedecer às normas legais e afastar o muro 5m do eixo da via, conforme estão as casas vizinhas e está estabelecido no regulamento. Não conformado com a resposta ao pedido, foi fazer uma proposta ao Sr. Presidente da Junta de Friestas para

ATA Nº. 12/2014

fazer o muro com duas fiadas de pedra e recuando apenas 1 m. Por fim, referiu que a Lei é igual para todos e que a situação do Sr. Manuel em nada se compara à de Gondomil, pelo que a única e possível solução será respeitar o afastamento.

Voltando a intervir, a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues explicou novamente o motivo pelo qual trouxe o assunto à reunião de Câmara, afirmando que sentiu na pele a questão do tratamento desigual por parte do atual executivo, por fazer parte de um Partido Político, tendo exposto a situação em concreto. Relativamente à resposta do Sr. Presidente sobre a queixa na Judiciária em campanha eleitoral, o Partido Político do qual faz parte disse aquilo que se constava no concelho. Acrescentou que, quando quiser dizer alguma coisa, o dirá ao Sr. Presidente e em reunião de Câmara.

Finalizadas todas as intervenções o Sr. Presidente passou a fazer um resumo da sua atividade durante as duas ultimas semanas. No passado dia 31 de maio, numa das suas visitas de trabalho aos territórios na Região do Norte, abrangendo os concelhos de Valença, Paredes de Coura, Arcos de Valdevez, entre outros, o Sr. Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiars Maduro, esteve numa reunião com os Srs. Presidentes de Câmara do Alto Minho, Cim – Alto Minho, CCDN, IPVC, Mel Pellets e Ventominho, com o objetivo de promover o seu desenvolvimento e superar os problemas sociais gerados pela crise económica e financeira que o país atravessa, bem como, sensibilizar as entidades para a defesa do património e sinalizar e reconhecer propostas locais, etc. Informou que também tiveram oportunidade de manifestar algumas preocupações a nível de rede viária, em especial a ligação a Paredes de Coura, como sendo uma prioridade dos 10 Presidentes de Câmara. Fizeram uma visita ao Centro de Inovação e Logística de Valença financiado por fundos europeus, juntamente com o IPVC. Apresentações de projetos, visita à In. Cubo – Incubadora de Iniciativas Empresariais Inovadoras de Arcos de Valdevez, entre outras. -----

ATA Nº. 12/2014

Por último, referiu-se à confirmação de paragem do comboio “Celta” em Valença. Existiu um grande esforço quer do Eixo Atlântico, quer dos Presidentes de Câmara de Viana do Castelo, Barcelos e Valença. Assim e devido a esse esforço conjunto, o comboio *Celta*, que liga Porto e Vigo, irá ter paragem em Nine, Viana do Castelo e Valença, sendo uma mais valia o facto de esta última, ao final do tarde, ter mais uma oferta de transporte publico, para a qual contaram com o apoio do Sr. Secretário de Estado de Transportes e da Sra. Ministra do Fomento Espanhol. Também informou que em breve irá ter uma reunião, em Lisboa, com o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, para debater assuntos relacionados com a Eurocidade e com a Candidatura de Valença a Património da Humanidade. Relativamente à reunião de hoje já referiu no inicio do período antes da ordem do dia, o motivo da mesma. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 22 DE MAIO DE 2014 – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por maioria com votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia vinte e dois de maio findo, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Vice - Presidente e pela Secretário da respetiva reunião. -----

Não tomou parte na votação deste ponto por não ter estado presente na reunião o Sr. Presidente da Câmara.-----

Pelos membros eleitos pelo Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-
“Declaração de voto (Acta nº 11/2014)

Tal como tem vindo a acontecer desde o inicio do mandato, mesmo após sucessivos alertas da nossa parte, votos contra e declarações de voto, as actas não transmitem a realidade das reuniões de câmara.

ATA Nº. 12/2014

Mais um vez insisto, de que as actas devem ser uma sumula de tudo aquilo que acontece nas reuniões, intervenções e deliberações, e não apenas uma selecção e resumo daquilo que para alguns interesse que seja público.

Nesta acta foram totalmente omitidas intervenções dos vereadores do Partido Socialista, quer no período antes da ordem do dia quer no período da ordem do dia e até mesmo intervenções no período destinado ao público. Por exemplo, desconhecemos o motivo pelo qual ficou omissa tudo o que foi dito relativamente à contratação da empresa Bom Voyage na organização do passeio sénior.

Ficou omissa também a argumentação do Sr. Vereador Lopes relativamente à inauguração dos Sabores da Aldeia, quando alegou ter falado de fogos florestais porque era ele a presidir a inauguração e por isso falava daquilo que lhe apetecia, entre outras intervenções, onde é claro um estilo, que eu não queria vir a apelidar de prepotente, com o qual não nos identificamos, de todo, e que certamente o povo desconhece.

O argumento para a inclusão de determinadas intervenções se basear no facto destas serem ou não importantes, também não nos convence, uma vez que a importância é relativa (obviamente divergimos claramente na importância dos assuntos) e essa selecção não poderá nunca ficar ao critério de quem as redige.

Os vereadores do PS são interventivos, questionam, emitem opiniões, cumprem as funções para as quais foram eleitos e não são meros adornos de mesa de reuniões como parecem querer fazer acreditar àquelas que consultam as actas.”. -----

PONTO 2 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DE VALENÇA” - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 4:- Foi presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, a remeter o relatório nº 4 da fiscalização da empreitada de “Construção do Centro de Inovação e Logística de Valença”. A Câmara

ATA Nº. 12/2014

Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 3 - PROJETO “SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DO ALTO MINHO I” - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:- Foi presente o ofício da Ventominho, S.A. Registrado sob o nº 2572/2014, a solicitar a esta Câmara Municipal o reconhecimento de interesse municipal sobre o projeto de “Sobreequipamento do Parque Eólico do Alto Minho I”. A Câmara Municipal tendo em consideração as informações que acerca do assunto foram prestadas pelos técnicos responsáveis quer a nível administrativo, financeiro, quer a nível de urbanístico, deliberou por unanimidade, submeter à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal o referido projeto. -----

PONTO 4 - PROJETO “CENTRO DE LAZER – PARQUE AQUÁTICO, PISTA DE KARTING E BOSQUE DE CAMÉLIAS” - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:- Foi presente o requerimento de José Manuel Roig Martin, na qualidade de administrador da Escola de Pilotos Dipakart Racing, S.L. registado nesta Câmara Municipal sob o nº 3003/2014, a solicitar a esta Câmara Municipal o reconhecimento de interesse municipal sobre o projeto de “Centro de Lazer – Parque Aquático, Pista de Karting e Bosque de Camélias”. A Câmara Municipal tendo em consideração as informações que acerca do assunto foram prestadas pelos técnicos responsáveis quer a nível administrativo, quer a nível de urbanístico, deliberou por unanimidade, submeter à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal o referido projeto. -----

PONTO 5 – FINICIA:- Foi deliberado por unanimidade atribuir os seguintes apoios, no âmbito do projeto Finicia:-----

- Helder Filipe Vilas Boas Esteves - 1.700,00€ (mil e setecentos euros); -----
- Lúcia Filipa de Campos Barbosa Oliveira – 1.482,30€ (mil quatrocentos e oitenta e dois euros).-----

PONTO 6 - PROGRAMA OTL 2014:- Foi presente o projeto para o programa de

ATA Nº. 12/2014

Ocupação de Tempos Livres, que decorrerá em quatro períodos, de 30 de junho corrente a 11 de julho e de 14 a 25 de julho, bem como, de 28 de julho a 08 de agosto e de 11 a 22 de Agosto próximos, destinado a jovens residentes no Concelho de Valença com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos para as áreas de Cultura, Turismo e Património, Desporto e Lazer, Ambiente, Ação Social e Apoio Administrativo. O jovem terá direito a seguro de acidentes pessoais, bolsa no montante de €8,00 (oito euros diários) e refeição diária na cantina municipal. A Câmara Municipal, depois de apreciar este assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a iniciativa “Programa de Ocupação de Tempos Livres” para 2014, nesses precisos moldes. -----

PONTO 7 - FUN KID'S 2014 – PROJETO E REGULAMENTO:-Foi presente a informação interna registada sob o nº 2368/2014, prestada pelo Responsável pelo Área de Desporto e Juventude, através da qual vem referir que o Município irá proceder a mais uma edição do projeto "FUN KIDS" que decorrerá em dois períodos, de 07 a 11 e de 14 a 18 de Julho próximo, destinado a crianças nascidas entre 2000 e 2007. O Projeto "FUN KIDS" terá limite de inscrições até 300 jovens participantes, sendo 150 participantes por cada período, conforme consta do projeto desta atividade. O valor de inscrição €20,00 (vinte euros) para a 1ª inscrição e de €15,00 (quinze euros) para inscrições de possíveis irmãos. Relativamente aos jovens sinalizados na Ação Social da Câmara, irão estar isentos do pagamento de qualquer taxa e durante os dias das atividades ser-lhe-ão oferecidos dois lanches diários, almoço e o transporte. O programa das atividades apresentado contempla as atividades de aventura, lúdicas, desportivas e culturais, idas a praia, cinema, piscina, Parque Aquático de Vila Nova de Cerveira e ainda uma visita ao Parque Magikland. A Câmara Municipal, depois de apreciar este assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a iniciativa “Fun Kids – ATL de Verão 2014”, nos moldes acima expostos.----

PONTO 8 - “EUROCIDADE 10” - CORTE DE TRÂNSITO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 9 - CONCURSO “SER CRIANÇA” - I EDIÇÃO DO CONCURSO DE

ATA Nº. 12/2014

FOTOGRAFIA, POESIA E ARTES PLÁSTICAS DA CPCJ DE VALENÇA:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de 4 cheques – prenda à FNAC, no valor de 200€ cada um, com a finalidade de serem atribuídos aos vencedores da I Edição do Concurso “Ser Criança” levada a efeito pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valença. -----

PONTO 10 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ALTERAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na informação prestada pela Técnico Superior de Ação Social, aprovar o reposicionamento dos alunos beneficiários da ação social escolar do escalão do B para o A, bem como, a atribuição de ação social escolar aos alunos que o solicitaram numa fase posterior à deliberação existente para este efeito, de acordo com os seguintes mapas:-----

EB 1 - ARÃO CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR				
	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
	SARA ALEXANDRA BARROS BARBOSA	B	6,50 €	0,73 €
EB 1 – PASSOS CERDAL CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR				
	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
	CATARINA PIRES FERNANDES	A	13,00 €	0,00 €
	JOÃO CARLOS CAMPOS FERREIRA	A	13,00 €	0,00 €
JARDIM DE INFÂNCIA DE CERDAL CANTINA				
	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição	
	JULIANA SICIU BARBOSA	A	0,00 €	
EB 1 – GANDRA CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR				
	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
	LEANDRO JOSÉ AMORIM DIAS SILVA	A	13,00 €	0,00 €
JARDIM DE INFÂNCIA DE GANDRA CANTINA				

ATA Nº. 12/2014

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição	
	PATRICIA LEMOS GRAVATO	A	0,00 €	
EB 1 – VALENÇA CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR				
	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
	LEONOR MARQUES FERNANDES	A	13,00 €	0,00 €
	MARISOL ROBERTO DOS SANTOS	A	13,00 €	0,00 €
	NATACHA ROBERTO DOS SANTOS	A	13,00 €	0,00 €
	RAFAELA FILIPA CRUZ AZEVEDO	A	13,00 €	0,00 €
	RODRIGO PEIXOTO DA TORRE	A	13,00 €	0,00 €
	SAGDIANA AZIZOVA HUSNIDDIN	A	13,00 €	0,00 €
JARDIM DE INFÂNCIA – VALENÇA CANTINA				
	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição	
	FRANCISCO COUTO MENDES GOMES PINA	B	0,73 €	
TOTAIS DE ALUNOS BENEFICIÁRIOS MATERIAL ESCOLAR				
ESCOLA	ESCALÃO A		ESCALÃO B	
ARÃO	0		1	
CERDAL	2		0	
GANDRA	2		0	
VALENÇA	6		1	
TOTAL	10		2	
VALORES A ATRIBUIR				
ESCOLA	Material Escolar (€) – Esca- lão A	Material Escolar (€) – Esca- lão B	TOTAL Material Esco- lar (€)	
ARÃO	0,00 €	6,50 €	6,50 €	
CERDAL	26,00 €	0,00 €	26,00 €	
GANDRA	6,50 €	0,00 €	6,50 €	
VALENÇA	52,00 €	0,00 €	52,00 €	
TOTAL	84,50 €	6,50 €	91,00 €	

ATA Nº. 12/2014

PONTO 11 - INTERMINHO – RELATÓRIO DE CONTAS:-- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 12 - CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista de contratos de aquisição de serviços celebrados entre o período de 01/01/2014 a 31/03/2014. -----

PONTO 13 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VALENÇA”:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à aquisição de prestação de serviços para o “Fornecimento e instalação de um sistema e monitorização da Piscina Municipal”, pelo valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

PONTO 14 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ISENÇÃO DE TAXAS:- Por unanimidade, foi autorizada a ocupação da via publica, bem como, a isenção do pagamento das respetivas taxas seguintes entidades:-----

- Acústica Média – dia 11/06 - Av^a. Miguel Dantas das 09h00 às 18h00, para um rastreio auditivo; -----
- Grupo Wuaka Tanka, com a finalidade de tocar música tradicional do Equador, nos lugares e dias que se seguem: Praça da República aos sábados, domingos e todas as quartas feiras e no 1º domingo de cada mês junto à feira.

PONTO 15 - NEW LOOK– LICENCIAMENTO DE ESPLANADA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento da reativação de processo cancelado relativamente o licenciamento de esplanada aberta, sita no Edifício São Gião, Bl 4 – Loja 12, frações “C” e “D”, solicitado pelo estabelecimento de bebidas denominado de “New Look”.-

PONTO 16 - GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE – ISENÇÃO DE TAXAS PARA A LIGAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CONTADOR:- Foi presente o requerimento do Grupo Desportivo Ganfeiense, registado nesta Câmara Municipal

ATA Nº. 12/2014

sob o nº 2768/2014, a solicitar a colocação de contador e ligação de água, bem como, a isenção de taxas. A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de contador e ligação de água com a respetiva isenção de taxas inerentes ao respetivo processo. -----

PONTO 17 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foi autorizada o alargamento de horário do estabelecimento denominado de “Bar Quê” no dia 30 para 31 de maio, até às 4h00. -----

PONTO 18 - SARAU DESPORTIVO – AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE UMA FAIXA:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foi autorizado o Agrupamento Muralhas do Minho a colocar uma faixa nas grades do Jardim Municipal, para a divulgação da atividade “Sarau Desportivo”, inserida no Dia do Agrupamento, bem como, a isenção do pagamento das respetivas taxas. -----

PONTO 19 - “FESTA SOLIDÁRIA” - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foi autorizada a realização do evento “Festa Solidária”, no dia 24 para 25 de maio até às 2h00, cuja finalidade foi a de angariação de fundos para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários. O Sr. Vereador Luís Brandão não votou por fazer partes dos corpos dirigentes da Associação. -----

PONTO 20 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:-----

A) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-Resumo Diário de Tesouraria de dia 04 de junho corrente. Total de disponibilidades – €1.962.403,79 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e três euros e setenta e nove cêntimos). “Ciente”-----

B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA-----

ATA Nº. 12/2014

MARA MUNICIPAL:- “Ciente”. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo verificado qualquer intervenção.-----

PONTO 21 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas 12h41m, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----